

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO CONVÊNIO 1702-2022 SETASC e a P. M. DE SALTO DO CÉU/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/03588

PARTES:Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU/MT.

OBJETO:O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição de veículo zero km para atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Salto do Céu/MT, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento

ASSINATURA: 06/07/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 33.330,00 (Trinta e três Mil Trezentos e trinta reais)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações especiais - outras.

PROJETO/ATIVIDADE: - 8026- Pagamento de emendas parlamentares impositivas.

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000991-2

EMENDA PARLAMENTAR Nº: 118 - Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VIGÊNCIA: 01/11/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Mauto Teixeira Espindola- Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 752d725b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)